



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

Aquisição de Solução para Análise de  
Vulnerabilidades, com garantia, suporte e  
atualização.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Coordenadora de Suporte Técnico – CST	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Arilson Galdino da Silva	
MATRÍCULA: 183318	TELEFONE: (91)3289-7181
E-MAIL: arilson.silva@tjpa.jus.br	

### 1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

Temos acompanhado nos últimos anos um aumento exponencial no que diz respeito aos incidentes de ataques cibernéticos e, conseqüentemente, tornando os principais sistemas de entidades governamentais indisponíveis. Os crimes cibernéticos tornaram-se um dos maiores riscos para a credibilidade das corporações, seja de domínio público ou domínio privado, causando prejuízos econômicos devastadores.

Todo o cenário supracitado nos mostra que, diante do aumento dos ataques cibernéticos e de suas particularidades sob o prisma da complexidade para o restabelecimento dos serviços afetados, as organizações devem possuir controles, políticas, procedimentos, ferramentas e, principalmente, soluções que possam mitigar e responder efetivamente aos incidentes e ataques diversos, que visam o roubo de dados ou tão somente tornar o acesso às informações de determinada instituição inacessíveis.

Ter o conhecimento e estrutura de como agir antes, durante e após determinado incidente, torna-se cada vez mais crucial para o negócio, visto que a capacidade de uma organização em responder de forma célere e precisa é fundamental para limitar os impactos do ataque, recuperar suas informações e reestabelecer a infraestrutura no menor tempo possível.

Em 2021 o Tribunal de Justiça do Estado do Pará realizou aporte financeiro expressivo, objetivando adquirir soluções de segurança da informação que pudessem construir um ecossistema de camadas de proteção. Assim, tomando como base os incidentes identificados em outras entidades governamentais, contratou-se plataformas de proteção de servidores, *endpoints*, soluções de proteção de acesso privilegiado, *firewall* de aplicação web, dentre outros.

Nessa senda, com vistas a ampliar as camadas de segurança deste Egrégio Tribunal, é imperativo a aquisição de solução para análise de vulnerabilidades, que visam identificar, por meio de ensaios estatísticos ou dinâmicos, a identificação de vulnerabilidades de falhas conhecidas nos sistemas desenvolvidos por esta Corte ou que sejam contratados para atividade específica, que podem ser originados por erro de configuração, falha humana ou programação com falhas.

Assim, a referida solução visa garantir um maior campo de proteção, tanto para a infraestrutura, quanto para o ambiente de aplicações, mantendo o sigilo, disponibilidade e integridade das informações.





## 2. Descrição sucinta da solução pretendida

Aquisição de solução para análise de vulnerabilidade, contendo garantia, suporte e atualização, objetivando aumentar o grau de segurança da informação do Poder Judiciário do Estado do Pará.

## 3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA

Neste sentido, o alinhamento desta contratação está formalizado no Planejamento Estratégico do TJPA - Macrodesafio Objetivo Estratégico: Aprimorar o domínio de serviços de TIC. Programa: 1417 - Atuação Jurisdicional (Objetivo 3: Aperfeiçoar a Gestão de Infraestrutura Física e Tecnológica); Ação: 8651/8652/8653 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (1º Grau/1º Grau/Apoio), **estando prevista no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022**, na linha SECINF 027, onde lê-se a descrição "Contratação de Serviço de Identificação e Gerenciamento de Vulnerabilidades incluindo acompanhamento operacional".

## 4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

A aquisição centralizada de licenças de uso de software relacionado a sistemas operacionais atende aos seguintes resultados direcionadores:

- Identificação de falhas complexas, permitindo que as equipes multidisciplinares mantenham os níveis de segurança da infraestrutura tecnológica;
- Melhoria na confiabilidade e na integridade das informações, evitando vazamento de informações que possam abalar a credibilidade da instituição;
- Otimização no controle de segurança, proporcionando um excelente recurso durante a análise de vulnerabilidades do ambiente;
- Prover indicadores para mitigação de riscos;
- Efetividade na identificação de vulnerabilidades de segurança;
- Potencializar a otimização e performance das aplicações e sistemas, evitando ataques de negação de serviço;
- Reduzir significativamente a incidência de problemas com *ransomwares*, sistemas desatualizados e senhas fracas;
- Proteger os diversos elementos corporativos de ataques cibernéticos, frustrando prejuízos financeiros e da imagem da instituição;
- Ampliar a conformidade com a LGPD, asseverando as boas práticas na gestão de vulnerabilidades.

## 5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações





O fornecimento de produtos e serviços deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, após formalização e assinatura do contrato.

**6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**6.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: THIAGO DO ROSRIO DE CASTRO Matrícula: 174394 Telefone: (91) 3289-7010 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br
--	---

**6.2. Equipe de apoio da contratação**

Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: THIAGO DO ROSÁRIO DE CASTRO Matrícula: 174394 Telefone: (91) 3289-7010 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br
--	--

**6.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

Gestor do Contrato Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: THIAGO DO ROSRIO DE CASTRO Matrícula: 174394 Telefone: (91) 3289-7010 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br
---	--	---

Belém, 05 de maio de 2022.

**Arilson Galdino da Silva**  
Coordenador de Suporte Técnico

